



PORTARIA Nº 100/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER a CLADENILSON ROCHA SANTIAGO, Guarda Municipal, Matrícula nº 95189, lotado na Secretaria Municipal, Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, 02 (Dois) meses de sua **Licença Prêmio**, referente ao Primeiro decênio, do período de 10/02/1995 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 10/02/2013, concedida através da Portaria nº 154/2015, datada em 05 de Agosto de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 01/06/2022 a 30/07/2022.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de Maio de 2022.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de Maio de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230113133136.pdf>
assinado por: idUser 195